

PROJETO DE LEI Nº 4776 de 2005
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifique-se o §2º do artigo 12 do Projeto da seguinte forma:

Art. 12

§ 2º O PAOF **criará** zonas de uso restrito para as áreas destinadas às comunidades locais.

Justificativa

É importante que a presente Lei assegure a criação de zonas de uso irrestrito para as áreas destinadas às comunidades locais, e não apenas apontar essa possibilidade.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005.